

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

R E Q U E R I M E N T O

O Vereador abaixo assinado,
considerando que a resposta do Executivo ao pedido de informações CM 159/89 faz menção ao Arq. Carlos Edmundo Fortes Blauth, como autor de informação verbal e como autor do projeto de construção que motivou o pedido de informações;

PROPOE que, ouvido o plenário, sejam remetidas ao Arq. Carlos E.F. Blauth uma cópia do requerimento CM 159/89 e uma cópia do ofício 187/89, do Executivo, para que, à vista desses documentos, forneça à Casa as informações que lhe parecerem oportunas e pertinentes.

PROPOE mais que sejam solicitadas ao Arq. Blauth, a título de colaboração, respostas às seguintes perguntas:

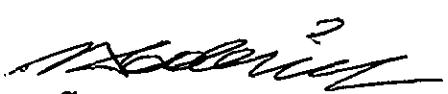
1 - O Plano Diretor prevê, com algumas exceções, uma Taxa de Ocupação até 75% do terreno. Pergunta-se se essa TO é inadequada e se deve ser revista? Quais as sugestões que pode apresentar para que a lei possa ser aplicada de forma justa e igual para todos, preservando o interesse geral da população e do futuro da cidade?

2 - No caso da construção em debate (Lojas Colombo) ficou flagrante o descumprimento consciente da lei. Quais as providências a serem tomadas em relação à Prefeitura, de modo a reparar a situação e resguardar os interesses da comunidade?

3 - O que pode V. Sá. dizer acerca da informação que lhe é atribuída pelo Prefeito na resposta ao pedido de informações da Câmara?

PROPOE, finalmente, que sejam remetidas cópias desse expediente à Associação de Arquitetos e Engenheiros de São Sebastião do Caí, com pedido de pronunciamento.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1989.



Vereador JOÃO ADOLFO ODERICH

APC